

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA MÊS DE JUNHO Nº 002/CMS/MN/2026

Na data do dia quinze de junho do ano de dois mil e vinte e seis, o Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro, juntamente com os conselheiros que abaixo subscrevem, reuniu-se para deliberar sobre os assuntos em pauta. A reunião aconteceu no prédio da Secretaria de Saúde, na sala do CMS, com início às 09:00 horas da manhã. As instituições participantes da reunião são: **UMID, REI SALOMÃO, PARÓQUIA SÃO JOSÉ, COREN, SEMUSA e SINASER**. Dando início à reunião, o presidente do CMS, Sr. Bruno Stephano Ferreira da Silva, fez a abertura da reunião, inicialmente com a leitura da convocação da Reunião Extraordinária nº 002/CMS/MN/2026, com as seguintes pautas: Abertura da reunião pelo Presidente; ANÁLISE E DELIBERAÇÃO QUANTO À PROPOSTA Nº 36000813951202600, no valor de R\$ 290.760,00 (duzentos e noventa mil, setecentos e sessenta reais), que versa sobre PROPOSTA DE INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO, CNES 6528473; ANÁLISE E DELIBERAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. Passada a palavra para o Secretário Adjunto, Sr. Jhonatan de Souza Oliveira, ele começou a apresentar a primeira pauta, referente à proposta de emenda nº 36000813951202600, no valor de R\$ 290.760,00. O Sr. Jhonatan explicou que se trata de uma emenda de comissão cadastrada no Portal InvestSUS, cuja destinação será para gastos com pessoal da média e alta complexidade, conforme plano de trabalho anexado. Destacou que, por estarem no meio do ano, a preocupação volta-se para a folha de pagamento e, por haver autorização legislativa para aplicação em folha, a proposta objetiva custear profissionais lotados no MAC, hospital e no CAPS, além de contemplar novos servidores do processo seletivo. O presidente questionou sobre o elemento de despesa “Contratação por tempo determinado de pessoa civil”, confirmando se a aplicação seria na folha própria do município, o que foi confirmado pelo Sr. Jhonatan. Uma conselheira destacou que a vantagem do recurso para pagamento é desafogar o orçamento municipal. Não havendo mais dúvidas, a pauta foi colocada para aprovação e foi aprovada por unanimidade por este Conselho. Em seguida, o Sr. Jhonatan passou a apresentar a segunda pauta, referente à realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS). Ele explicou que o seletivo surge da necessidade de pessoal decorrente da entrega do CAPS, o qual exige novos cargos que não constavam no concurso público em vigência, tais como artesão, assistente social, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo. Apresentou também os demais cargos previstos: farmacêutico, enfermeiro plantonista, enfermeiro diarista, psicólogo, técnico em radiologia, técnico em enfermagem plantonista, técnico em enfermagem de atenção básica, condutor de ambulância, agente de limpeza e conservação, e técnico auxiliar de regulação médica (TARM).

Esclareceu que, para os cargos que possuem profissionais efetivos em licença ou afastamento, a administração não pode convocar aprovados do concurso sob pena de duplicidade com o retorno do titular, sendo o PSS a via para o suprimento temporário. O presidente levantou questionamentos específicos sobre a situação dos cargos para prestar esclarecimentos à população: sobre a terapeuta ocupacional aprovada no concurso, informou-se que a mesma pediu para segurar a convocação por não ter concluído a graduação; sobre o cargo de fonoaudiólogo, explicou-se a ausência de aprovados/interessados; sobre farmacêuticos, detalhou-se que há servidoras cedidas para ERECHIM, em licença e pedido de exoneração, justificando o suprimento temporário; sobre psicólogo, citou-se a licença-maternidade da profissional titular e reclassificações/incompatibilidades de convocados; sobre técnicos de radiologia, citou-se a falta de profissionais por cedência, vacância e licença; e sobre técnicos de enfermagem da atenção básica, justificou-se a inclusão no PSS pelo iminente esgotamento da lista do concurso público. Esclareceu-se também que o quantitativo de vagas na lei representa um teto autorizado, sendo que o edital disponibilizará vagas conforme a necessidade e disponibilidade financeira. O presidente questionou ainda sobre a manutenção de contratações via PJ no CEE em vez do seletivo, ao passo que o Sr. Jhonatan explicou que a modalidade PJ atende ao limite do índice de folha e possibilita o uso de emendas parlamentares individuais (como a emenda de 500 mil reais da deputada Silvia Cristina), as quais não podem custear folha de pagamento direta. A pauta foi colocada para aprovação e foi aprovada por unanimidade por este conselho. Ao final, o presidente reforçou a importância de convidar novas entidades locais para compor o conselho e informou que na próxima reunião ordinária será pautada a reformulação do Regimento Interno para desburocratizar este acesso, e assim se encerra a reunião. Finalizando a reunião a ata do mês de junho de **Nº002/CMS/MN/2026** foi aprovada por este conselho, segue abaixo a assinatura de todos os presentes, e eu Bruno Vitor Cegobia Zanutelli Secretário Executivo do CMS lavrei esta Ata que será submetida a votação em próxima reunião ordinária e segue abaixo a assinatura de todos os presentes.

LISTA DE FREQUÊNCIA CMS 15/06/2026

UMID

Titular: Luiz Carlos de Aguiar

Suplente

SEMUSA

Titular: Paulo Roberto de Lima

Suplente

REI SALOMÃO

Titular: Rei Salomão

Suplente

SINDICADO DOS PRODUTORES RURAIS

Titular:

Suplente

PARÓQUIA SÃO JOSÉ

Titular: Ima Luíza Caldas

Suplente

ASBEMON

Titular:

Suplente

COREN

Titular: Renata Helena Ferreira da Silva

Suplente

SINASER

Titular: Renata Helena Ferreira da Silva

Suplente

LISTA DE FREQUÊNCIA CMS 15/06/2026

1. Jonathan Souza de Oliveira
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO VITOR CEGOBIA ZANOTELLI - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO**, CPF: 066.09*. **2-*0 em **03/09/2026 12:00:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12H7.4400.2112.615R.1630, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.0ED.83C** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **BRUNO VITOR CEGOBIA ZANOTELLI**, CPF: 066.09*. **2-*0 , em **03/09/2026 - 12:00:11**

Código de Autenticidade deste Documento: 12U0.3400.0119.675U.7724

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

